



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO DE PESQUISA**  
**EDITAL PROPI DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA 2023/2024**

<b>CRITÉRIOS</b>
<p><b>1 - Título e descrição resumida (0 a 10 pontos) Peso 2,0</b></p> <p>O título deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. O título apresenta de forma clara e objetiva o problema principal do projeto? A descrição resumida deve apresentar os pontos mais importantes do projeto – introdução, objetivos, metodologia(s) utilizada(s) e resultados esperados. Deve descrever a contribuição da proposta em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e como essa corrobora para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, de forma criativa empreendedora nas suas comunidades. Deve indicar o potencial inovativo, quando houver, do produto/processo a ser desenvolvido, indicando a(s) possibilidade(s) de proteção via ativo(s) de propriedade industrial.</p>
<p><b>2- Introdução/Justificativa (0 a 10 pontos) Peso 2,0</b></p> <p>Deve fornecer argumentos aos avaliadores que examinarão a proposta, se essa apresenta indicativos do atendimento dos objetivos do PIBITI, conforme item 1.1 do edital, identificando quais. Demonstrar como o projeto se vincula ao IFRS, seja complementando outras pesquisas, ações de ensino e/ou extensão, e/ou impactando a comunidade interna ou externa.</p>
<p><b>3 - Objetivos (0 a 10 pontos) Peso 2,0</b></p> <p>Devem ser de dois tipos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são metas que se buscam alcançar no âmbito do projeto. Além disso, neste item deve-se apresentar de modo claro e conciso os possíveis resultados esperados e o impacto dos mesmos, alinhados com o que foi apresentado no item 2 - Introdução/Justificativa. Também deve(m) ser apresentado(s) qual(is) objetivo(s) do desenvolvimento sustentável que está(ão) relacionado(s) com a proposta e como o projeto irá contribuir para atingi-lo(s).</p>
<p><b>4 - Metodologia (0 a 10 pontos) Peso 2,0</b></p> <p>Deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA. Apontar como será proporcionado ao bolsista o contato com técnicas</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

e métodos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.	
<b>5 - Referências (0 a 10 pontos) Peso 1,0</b> Devem ser relevantes para o projeto; conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais e documentos técnicos.	
<b>6 - Cronograma de atividades (0 a 10 pontos) Peso 1,0</b> Deve resultar da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do projeto.	
<b>7 - Parcerias (0 ou 10 pontos) (Avaliado pela Comissão) Peso 1,0</b> Serão pontuadas as parcerias com instituições externas, nacionais ou internacionais de setores públicos, privados e não-governamentais comprovadas de acordo com o Edital item 6.6. Serão atribuídos 10 pontos para parcerias <b>em execução</b> (formalizadas) até a submissão da proposta e 2 pontos para <b>registro de interesse</b> .	
<b>Pontuação máxima 110,0</b>	
<b>Escala de Pontuação</b>	<b>Descrição</b>
<b>0</b>	Não atende: O item foi desconsiderado pelo(a) coordenador(a).
<b>0,1 a 5,0</b>	Insatisfatório: O item apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA e NÃO PERMITE INTERPRETAÇÃO com clareza das características em foco. <b>Justificar a nota.</b>
<b>5,1 a 8,0</b>	Satisfatório: O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA, entretanto não permite interpretação <b>clara</b> da característica em foco.
<b>8,1 a 10,0</b>	Excelente: O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA o que PERMITE INTERPRETAÇÃO clara da característica em foco.